



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 076/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 3.169/2024, cujo objeto é a contratação das empresas **BHL EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 38.824,72 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), **52.034.442 - FÁBIO LUCIO DA SILVA – ME**, no valor total de R\$ 20.896,43 (vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), **CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 19.628,44, (dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para a prestação de diversos serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 03 de dezembro de 2024.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração